



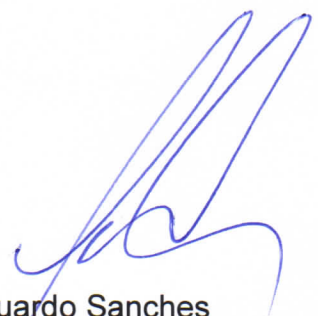
CÂMARA MUNICIPAL

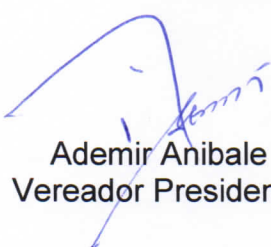
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 031/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **27ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 249/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.184.043,02 (oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, quarenta e três reais e dois centavos), destinado a custear despesas do SAMAE e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 252/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 254/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 184.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), destinados a custear despesas do SAMAE. **Projeto de Lei Ordinária nº 251/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei ordinária nº 241/2024**, de autoria do executivo municipal, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise, e estando em consonâncias as legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 19 de agosto de 2024.


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Fábio Brito
Vereador membro